



## Emenda N° 28 ao Projeto de Lei N° 14/2023

**EMENDA IMPOSITIVA N° /2023, de autoria do edil PROF. JEDIEL, ao PROJETO DE LEI N° 14/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento de Esportes o “PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL”, destinado aos atletas aluminenses de representação, ao custo de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.477.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 27 de outubro de 2023

Prof. Jediel  
Vereador

**JUSTIFICATIVA** - Entendo necessária a presente emenda impositiva para nossos atletas aluminenses de representação para ajuda de custo. O programa terá como objetivo garantir condições mínimas de preparação esportiva aos atletas aluminenses. Trata-se de um apoio direto ao atleta, sem intermediários, e, para ser contemplado o atleta precisa atender aos critérios futuramente estabelecidos